

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Atualiza os preços das passagens para o Transporte ColetivoMetropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no Decreto nº 47.767 de 29 de novembro de 2019, e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

RESOLVE: Art. 1º Ficam atualizados os preços das passagens para o Transporte ColetivoMetropolitano de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, nos termos constantes do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º O troco máximo a ser praticado pelos operadores do Sistema Metropolitano de Transportes é de R\$50,00, até o dia 31 de dezembro de 2021. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor à 00h00min do dia 17 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021. Fernando Scharlack Marcato Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Table with columns: VALOR, NÚMERO DE COMUNICAÇÃO DAS LINHAS E ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES, and rows of numerical data for various fare values from R\$ 4,00 to R\$ 13,15.

Table with columns: R\$ values (e.g., R\$ 14,10, R\$ 14,85) and corresponding numerical values in multiple columns.

TABELA DE TARIFAS INTEGRADAS ONIBUS X METRÔ

Table with columns: BILHETES (B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L) and numerical values.

13 1436202 - I

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 110, de 20 de Maio de 2020, publicada em 22 de Maio de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Getulio Ramos Mesquita, MASP: 1082635.2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.040604-9/000.

Table with columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, DE (NÍVEL, GRAU), PARA (NÍVEL, GRAU), and VIGÊNCIA. Includes data for Getulio Ramos Mesquita.

13 1436183 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020 que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Lidia Flavia Azevedo, MASP:1377183.7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.451038-2/000.

Table with columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, DE (NÍVEL, GRAU), PARA (NÍVEL, GRAU), and VIGÊNCIA. Includes data for Lidia Flavia Azevedo.

13 1436185 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Table with columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, DE (NÍVEL, GRAU), PARA (NÍVEL, GRAU), and VIGÊNCIA. Includes data for Douglas de Oliveira.

13 1436188 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210113223043018.